



PORTARIA GAB Nº 613/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerimento da Sra. **RANIELE EVANGELISTA SILVA**, servidora deste Município matrícula nº 22985, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, na função de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Professora Vanda Jacó.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO
PERNAMBUCO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

HELBE DA SILVA
RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455

Dados: 2023.10.05 14:23:42 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

